



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 75ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Carina Cristiane Canguçu Virgens, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Marcos Adriano Silva Lêdo e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO na Rp N 0602464-32.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

INTERESSADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO na Rp N 0602468-69.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO na Rp N 0602470-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

INTERESSADO: REPUBLICANOS

INTERESSADA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

INTERESSADO: PROGRESSISTAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos

termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602538-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB e PV)

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

Decisão: Após os votos do Relator ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, tendo sido acompanhado pelo Desembargador Presidente e pelo Desembargador Eleitoral Marcos Adriano Silva Lêdo, e dos Desembargadores Eleitoral Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior e

Arali Maciel Duarte, rejeitando a preliminar, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

RECURSO no(a) Rp N 0602567-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

RECORRIDO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

Decisão: Após os votos do Relator ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, tendo sido acompanhado pelo Desembargador Presidente e pelo Desembargador Eleitoral Marcos Adriano Silva Lêdo, e dos Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior e Arali Maciel Duarte, rejeitando a preliminar, pediu vista

o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

RECURSO no(a) Rp N 0602453-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB e PV)

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602455-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602456-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602498-07.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602505-96.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio
Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602511-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602512-88.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602440-04.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL 22-PL / 90-PROS / 35-PMB / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA DA TRIBUNA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602446-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL 22-PL / 90-PROS / 35-PMB / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -
OAB/BA32046-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: PROGRESSISTAS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM
SUSCITADA DA TRIBUNA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602458-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane
Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM

SUSCITADA DA TRIBUNA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602478-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A
Decisão: Adiado.

RECURSO no(a) Rp N 0602490-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: Adiado.

RECURSO no(a) Rp N 0602496-37.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB e PV)

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Adiado.

RECURSO no(a) Rp N 0602521-50.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: Coligação Pra Mudar a Bahia

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0602560-47.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: Após os votos da Relatora REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, tendo sido acompanhada pelo Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Arali Maciel Duarte, e dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs e Marcos Adriano Silva Ledo acolhendo-a, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

RECURSO no(a) Rp N 0602605-51.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

INTERESSADO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

RECORRIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: Após os votos da Relatora REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, tendo sido acompanhada pelo Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Arali Maciel Duarte, e dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs e Marcos Adriano Silva Ledo acolhendo-a, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RCand N 0601004-10.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

AGRAVANTE: NARCISO QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO: NARCISO QUEIROZ DE LIMA - OAB/BA18165

ADVOGADO: ISRAEL DE LUCAS SANTOS MADEIRO MONTEIRO -
OAB/BA63831

INTERESSADO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RCand N 0601974-10.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

AGRAVANTE: CARLOS DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: AURO MACEDO BISPO - OAB/BA48934

ADVOGADO: MANUELA BASTOS DO CARMO - OAB/BA48940

ADVOGADO: JULIANA CAMPOS SIMAS REIS - OAB/BA38704

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DA MULHER
BRASILEIRA - BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO no(a) RCand N 0601989-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Marcos Adriano Silva Ledo

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SOARES

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -
OAB/BA57630

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO QUEIROZ COUTINHO - OAB/BA12121

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO no(a) RCand N 0602011-37.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Marcos Adriano Silva Ledo

RECORRENTE: IVAN CHAVES DE JESUS

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -
OAB/BA57630

ADVOGADO: ROBERTO VIEIRA SANTOS - OAB/BA8276

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0602080-69.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

REQUERENTE: NILTON SILVA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

REQUERENTE: PROGRESSISTAS

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

IMPUGNADO: NILTON SILVA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

INTERESSADO: PROGRESSISTAS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA, JULGAR IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E DEFERIR O REQUERIMENTO DE REGISTRO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RCand N 0602355-18.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

AGRAVANTE: EDDIANE SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600396-65.2020.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A VOLTA DO TRABALHO

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: RUBENILSON SILVA CAMPOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: Adiado.

RECURSO ELEITORAL N 0600410-72.2020.6.05.0159

PROCEDÊNCIA: Jussara - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva
Buratto

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE JUSSARA/BA

ADVOGADO: CAMILLE GUIMARAES DI CREDICO - OAB/BA40370-A

ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN15414-A

RECORRIDO: TACIANO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

RECORRIDO: RONALDO ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N 0600540-02.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008-A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO CICERO DANTAS É DA NOSSA GENTE

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA25866-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGADO: JUDICAEEL XAVIER DE MATOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600787-64.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/BA0014248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, §8º,

da Resolução TSE nº 23.608/2019 e do art. 38, §8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE